

UNIVERSIDADE DO BRASIL

1589

1 de março de 1968

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

x Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

Senhora Diretora

Recebeu, esta Reitoria, longo relatório, encaminhado por pessoa responsável, sobre a situação reinante nesse Instituto, que seria de indisciplina e, mesmo, subversão.

Dele retiro, para o seu conhecimento, os seguintes tópicos:

"Atualmente, durante o dia é grande o número de estudantes desocupados que, em verdadeira promiscuidade, se espalham nas dependências adotando atitudes de irreverência e irresponsabilidade.

Os poucos professores democratas, parecem assustados e procuram se esconder nas dependências da Secretaria, ou / no saguão de entrada do prédio, que foi transformado em sala de estar, com a colocação de carteiras de estudantes a guiza de poltronas.

O Diretor, que se diz democrata, faz o possível/ para não se comprometer a favor ou contra quem quer que seja. Está constantemente assustado com as pressões sofridas da parte esquerdistas, embora procure demonstrar o contrário sempre que comparece ao Gabinete do Reitor Moniz de Aragão.

O Instituto não dispõe de qualquer fiscalização/ eficiente, durante o dia ou à noite. Os dois (2) membros da Guarda Universitária, que permanecem no prédio até o fechamento, são meras figuras decorativas pois não efetuam nenhuma tarefa no sen-

tido de preservar a disciplina, embora sirvam de fachada para as alegações posteriores de que existem efetivamente fiscalização.

No dia 30.11.67, por volta de 22:00 horas, em - contravam-se bandos de moços e moças, se espalhando pelos cantos mais escuros do prédio em atitudes suspeitas.

Os estudantes democratas, constatemente provocados, não sentem nenhuma segurança, para dar continuidade a seus estudos, sendo ainda desestimulados pelas atitudes que são adotadas em relação aos elementos vinculados às esquerdas.

As faltas cometidas pelos alunos que recentemente efetuaram uma greve no Instituto, foram totalmente abonadas / pelos professôres, tendo, em alguns casos, ocorrido mesmo, sugestões da Secretaria nêsse sentido.

Não houve um só estudante excluído das provas / por falta de frequência ou de gráu de estágio - gráu êste dado / sem a apresentação dos trabalhos. Mesmo estudantes que tiveram / suspensão por mais de 30 dias (os que não votaram na eleição do DA e não justificaram), se viram em condições de efetuar as provas finais, recebendo também abono de frequência em suas faltas do primeiro semestre. "

Desejo, a propósito, que V.Sia. esclareça sôbre a realidade do alegado e quais as providências adotadas a respeito. Caso exista alguma que se recomende e ultrapasse a capacidade dessa direção, peço enumerar.

Apresento a V.Sia.,

Saudações atenciosas.

Raymundo Moniz de Aragão
Reitor